

**Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP**

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** e de intimação dos executados e depositária ANA MARIA DE JESUS MOLINA TEVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.443.338-08; e DIEGO MOLINA TEVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.636.788-19. O Dr. Fábio Luís Castaldello, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **JOSE MARIA BONIN** em face de **ANA MARIA DE JESUS MOLINA TEVA e outro - Processo nº 1001620-96.2022.8.26.0248 – Controle nº 455/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **Leilão** terá início no **dia 05/02/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 29/02/2024 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – O arrematante arcará com todos os débitos pendentes que recaem sobre o bem, tendo em vista se tratar de bem móvel, conforme fls.133. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** uma camioneta, marca I/GM, modelo CAPTIVA SPORT 2.4, placa ERQ9350, ano 2011, chassi 3GNAL7EC2BS633612, renavam 00336636016, cor preta, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 6.844,19 (25/10/2023). O bem encontra-se na Rua Antonio Tavares de Campos, 24, Jardim Esplanada, Indaiatuba/SP, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do bem: R\$ 41.222,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais) para março de 2023.**

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Fábio Luís Castaldello**  
**Juiz de Direito**